



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

Nº 28/2015

**José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,**

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia vinte e um de abril de 2015, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----  
Deliberações Tomadas

Substituição nos termos do artigo setenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de janeiro: - O membro Hélder Manuel da Ponte Cabrita substituiu o Vereador Vitor Manuel da Encarnação Vicente, nos termos do número dois, do artigo setenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, porquanto o número dois da lista candidata do PSD, Ana Maria Ferreira Santos, não poder participar na reunião por se encontrar ausente. -----  
FALTAS JUSTIFICADAS: - A Câmara tendo conhecimento que a Senhora Vereadora Fátima Neto, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou, por unanimidade, considerar justificada a sua falta.-----

### I - Gestão Financeira, Administração Geral e Recursos Humanos

Um Ponto Um - Prestação de Contas e Relatório de Gestão de dois mil e catorze: - Foram apresentados os documentos referentes à Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de dois mil e catorze, do Município de Aljezur, a fim de serem aprovados pela Câmara Municipal e submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea i), do número um, do artigo trigésimo terceiro, conjugado com a alínea e), do número dois, do artigo vigésimo quinto, ambos do anexo primeiro, aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. Acompanham os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão, a Declaração emitida nos termos do artigo décimo quinto, da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, alterada Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze, de dezassete de março (Declaração dos compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso), assim como o parecer do Revisor Oficial de Contas do Município referente aos documentos de Prestação de Contas de dois mil e catorze. -----

Depois de analisados os respetivos documentos, os quais estão elaborados em conformidade com o POCAL, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Hélder Cabrita, aprovar os Documentos de Prestações de Contas e Relatório de Gestão do ano de dois mil e catorze, da Câmara Municipal de Aljezur, os quais serão devidamente arquivados em pasta própria, estando disponíveis para consulta, quando tal for solicitado e submeter os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Aljezur. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou ainda, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Hélder Cabrita, propor à Assembleia Municipal, de acordo com o estipulado no ponto dois ponto sete ponto três do POCAL que, a aplicação do Resultado Líquido do Exercício, cujo valor é negativo, de quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e três euros e doze cêntimos, pelo que propomos que o mesmo seja transferido para a Conta de Resultados Transitados.-----

Mais foi pela Câmara Municipal tomado conhecimento da Declaração emitida nos termos do artigo décimo quinto, da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, alterada Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze, de dezassete de março (Declaração dos compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso), assim como o parecer do Revisor Oficial de Contas do Município, referente aos documentos de Prestação de Contas de dois mil e catorze.-----

Um Ponto Dois - Norma de Controlo Interno: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

II - Desenvolvimento Económico, Habitação, Edifícios Municipais, Saúde, Ação Social, Cultura, Educação, Desporto e Tempos Livres

Dois Ponto Um - Associativismo -----

Dois Ponto Um ponto Um - Comemorações do “25 de abril/dois mil e quinze” - Revogação de deliberação - Nova proposta: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Comemorações do “25 de Abril” - Apoio ao Grupo Desportivo Odeceixense -----

No âmbito das comemorações do “25 de Abril” e na continuidade do iniciado em dois mil e onze, em que a Câmara decidiu levar esta iniciativa a cada uma das Freguesias, ficou determinado a realização das ditas para o presente ano na Freguesia de Bordeira na localidade da Carrapateira. -----

Devido ao sucedido no passado dia doze de abril com uma munícipe da Carrapateira, decidiu-se transferir as festividades e atividades para a Freguesia de Odeceixe tendo por base para a realização /operacionalização das mesmas parte da logística e instalações do Grupo Desportivo Odeceixense (sede e Campo de Futebol António Nobre). -----

Assim, será levado à próxima reunião de Câmara de dia vinte e um do corrente mês nova proposta, no sentido de atribuir verba para apoiar na realização das atividades, serviço de almoço para cerca de quatrocentas pessoas que irão participar nas diversas atividades conduzidas pelo Município tais como:-----

- Marcha passeio, torneio de sueca, torneio de petanca, torneio de snooker, passeio livre de BTT e passeio livre de cicloturismo. -----

Mais ainda servirá esta verba para fazer face aos encargos com contratação de animações musicais na quantidade de duas (uma de intervenção e outra de baile), bolo comemorativo dos quarenta e um anos da “revolução do cravos” e trofeus para os participantes nos torneios anunciados.-----

Do almoço será parte integrante toda a logística para a confeção, serviço e respetivos utensílios (pratos, talheres, copos, guardanapos e toalhas). Será servido conforme acordado um prato quente de tacho (feijoada) acompanhada de arroz. Simultaneamente outro de carne de porco em espeto acompanhado por salada mista e batata frita tipo pala-pala. -----

Deverá ser garantido fornecimento de pão e bebidas (águas, sumos diversos, vinho tinto) para acompanhamento da refeição, terminando esta com fruta da época.-----

Assim propõe-se a revogação da deliberação tomada na passada reunião de sete de abril e propõe-se, para deliberação, a atribuição de um apoio financeiro no valor de três mil duzentos e cinquenta euros, ao Grupo Desportivo Odeceixense, por forma a fazer face ao



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

4

acima mencionado e no âmbito das comemorações de tão importante data para a nossa Democracia.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Dois Ponto Dois - Ação Social -----

Dois Ponto Dois ponto Um - Medida Cinco das Ações Suplementares no âmbito da Ação Social - Conferência de Santa Teresinha do Menino Jesus - Proposta: - Foi apresentada a Proposta da Senhora Vereadora Fátima Neto, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

Protocolo de colaboração com a Conferência de Santa Teresinha do Menino de Jesus no âmbito do apoio às famílias social e economicamente desfavorecidas e Medida Cinco das Ações Suplementar no âmbito da Ação Social -----

- A Conferência de Santa Teresinha do Menino Jesus, no segundo semestre de dois mil e catorze teve alteração dos seus corpos sociais, mudança que fez alterar também quem de entre os voluntários, colige e elabora os documentos relativos aos apoios prestados. Nesse processo de mudança houve que proceder a reuniões entre a Direção da Conferência e a Vereadora deste Município a fim de serem estabelecidos os procedimentos a tomar para uma ação expedita, adequada e articulada de intervenção, sendo que a Conferência de Santa Teresinha do Menino Jesus tem neste momento um quadro diretivo mais jovem, mas com maiores compromissos profissionais e familiares. -----

Apesar de terem sido prestados apoios atempados a quem deles necessitou e de ter existido articulação permanente, só agora foi possível solicitarem a transferência da s verbas gastas e previstas em protocolo. Optou-se também por englobar num único relatório todos os apoios prestados no segundo semestre de dois mil e catorze. -----

Assim, e considerando o valor mensal aprovado para a prestação de apoios sociais às pessoas e famílias carenciadas: -----

Proponho: -----

- Que sejam aprovados os relatórios dos apoios prestados pela Conferência Santa Teresinha do Menino Jesus, relativos aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de dois mil e catorze, em anexo; -----

- Que seja transferida para a Conferência Santa Teresinha do Menino Jesus a verba de novecentos e setenta e oito euros e noventa e oito cêntimos, relativa aos meses em causa, para os apoios previstos em protocolo.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Três - Ordenamento do Território, Obras Municipais e Obras Particulares -----

Três ponto Um - PROPOSTA DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: - A Câmara tomou conhecimento do teor da informação número mil setecentos e quarenta e oito, datada de quinze de abril do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, procedendo à exposição de um conjunto de atividades a realizar ainda durante o presente ano, de acordo com plano anual de atividades de Educação Ambiental. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do Artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

ENCERRAMENTO DA Reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram dezasseis horas e dez minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Paços do Concelho de Aljezur, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quinze.

O Presidente da Câmara,

-José Manuel Velhinho Amarelinho-